

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 219/2023

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO EMERGENCIAL AOS REQUERIMENTOS REALIZADOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA LOCALIDADE DO FARIAS

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.





PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO** e **NECESSIDADES** iminentes na **Unidade de Saúde do Farias**. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*. Ocorre que o município de Linhares tem sido omissa a tal preceito Constitucional. Notoriamente, após diligências e oitiva dos munícipes residentes na região, pude perceber a necessidade emergente na Unidade de Saúde do Farias de **(i)** prateleiras para guardar os mantimentos; **(ii)** máquina de lavar ou equipamento similar para a devida limpeza e lavagem dos lençóis; **(iii)** disponibilidade de atendimento/agendamento online; **(iv)** manutenção e troca dos móveis que guarnecem a USF; **(v)** disponibilização de técnica de enfermagem ou outro profissional da saúde para atendimento e aplicação das vacinas no período vespertino e; **(vi)** disponibilização de recepcionista para atendimento diurno. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO EMERGENCIAL AOS REQUERIMENTOS REALIZADOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA LOCALIDADE DO FARIAS.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha

Vereador - PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003900340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 14/06/2023 07:41

Checksum: **C4D7810F2CAEF2B5746A69657685896A4FF8DC4CEC9AA12DA2DEDCF911D3C23A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360039003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.